

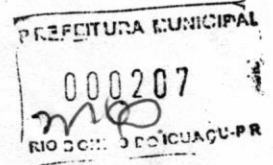


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/03/2026

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA, DIVULGADO PELO IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA), ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;**
- b) Parecer jurídico;**
- c) Autorização do Prefeito.**

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Aditivo de Vigência.

Contrato Administrativo nº 59/2024 - PMRBI

Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023 – PMRBI.

Fornecedor:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95;

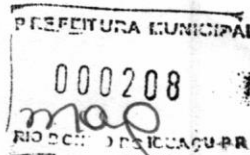
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM BASE LEGAL NOS TERMOS DO ART. 25, I E II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para aditivo de prazo (vigência), para mais 12 (doze) meses. Justificamos que a pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/03/2026.

VALDECIR VALICKI

Secretário Municipal de Administração



Recebido em 24/03/26
Janiene Abreu
Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL
000209
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA VERSÃO PLUS / RENOVA 2026

Curitiba - 13 de Março de 2026
MILENA FONTOURA
Consultor(a) Comercial

A/C:KARIANE DOSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Proposta nº 11.327/2.026
Válida até 12 de Maio de 2026

000210

RIO DE JANEIRO - RJ

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de idoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

🗄 Base de Dados

| | |
|---|-------------------------------------|
| Preços do Compras Governamentais | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Preços de outros entes públicos | 1131 fontes |
| Preços de sites de domínio amplo | 3000 sites |
| Cotação direta com fornecedores cadastrados na base | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i> | 26 fontes |
| Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Banco de Preços da Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Preços para compor a planilha de terceirização | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Resultado de Dispensa e Inexigibilidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Histórico de preços dos últimos 10 anos | <input checked="" type="checkbox"/> |

✖ Recursos Adicionais

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fórmulas de cálculo | 28 opções |
| Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cotação com vários itens - lote | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cálculo automático do valor unitário x quantidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Detalhamento de propostas e lances do Pregão | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Seleção de preços manualmente | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Histórico de vendas do fornecedor | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Todas as pesquisas realizadas ficam salvas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sugestão de preços | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Motor de busca inteligente | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Importação de Planilhas com diversos itens | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Mapa estratégico de compras | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Declaração de competitividade da LIC 123-ME/EPP | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Banco de Penalidades | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Consulta ARP e IRP - Registro de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Certidões | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Análise da cotação - Check List | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN73/2020 e IN65/2021 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Mapa de Risco/ Edital | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ETP | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Estudo Técnico Preliminar | <input checked="" type="checkbox"/> |

🔍 Seleção / Filtros


| | |
|--|-------------------------------------|
| Pesquisa textual/detalhamento do objeto | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por CATMAT / CATSER | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro Setorial | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por Cidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por Região | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por Marca | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por Âmbito | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro Fornecedores por PORTE | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro empresas ME/EPP | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro avançado por palavra chave e preço | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por unidades de fornecimento | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por quantidade de fornecedores | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro por licitações homologadas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Filtro avançado pelo nome do órgão | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Apresentação de textos em caixa alta | <input checked="" type="checkbox"/> |

📄 Relatórios

| | |
|--|-------------------------------------|
| Relatórios com dados comerciais do fornecedor | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com UF de origem da pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios personalizados e API de integração | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios de mapa comparativo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com gráficos estatísticos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com a logotipo da instituição | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com a data de início e término da pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com o link direto para a ata da licitação | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com assinatura digital e QR code | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios Curva ABC | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020 e 65/2021 | <input checked="" type="checkbox"/> |

🎓 Capacitação

| | |
|--|-------------------------------------|
| Treinamento ilimitado do produto com certificado | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Suporte imediato à dúvidas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Lives para capacitação e atualização gratuitas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua | <input checked="" type="checkbox"/> |

 **Fase Interna - Ferramentas Auxiliares**Sistema de elaboração da especificação do objeto
-INTERATIVO Sistema de elaboração do termo de referência
INTERATIVO (Modelo próprio da instituição) Múltiplos Modelos

PREFEITURA MUNICIPAL

000212

**LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?**

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.


Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

"Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**" (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

| PRODUTO | QUANTIDADE | USUÁRIOS | VALOR DO PLANO | IMPLANTAÇÃO | INVESTIMENTO TOTAL |
|--|------------------------|----------|--|-------------|--------------------|
| LICENÇA  | 1 LICENÇA(S) | 3 | R\$ 12.750,00 DESCONTO R\$ 969,58 | R\$ 0,00 | R\$ 11.780,42 |

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

Observação:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 05/2025

Data final 02/2026

Valor nominal R\$ 11.460,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02792380

Valor percentual correspondente 2,792380 %

Valor corrigido na data final R\$ 11.780,42 (REAL)



- ➔ **Diagnóstico inicial:**
Levantamento das necessidades do órgão e análise do cenário atual para definição da melhor estratégia de uso da solução.
- ➔ **Onboarding da equipe:**
Configuração inicial da ferramenta e orientação aos usuários para início rápido e organizado.
- ➔ **Treinamento prático:**
Capacitação ilimitada para todos os usuários, com certificado de participação, estruturada em módulos de fácil acesso para se inscrever.
- ➔ **Acompanhamento por especialista:**
Apoio consultivo durante toda vigência de contrato para garantir aproveitamento pleno da solução.
- ➔ **Suporte dedicado via WhatsApp:**
Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone.
- ➔ **Suporte técnico inicial:**
Atendimento técnico para resolução de eventuais ajustes ou dificuldades no início da operação.

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

- Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência (ao vivo e online) de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12,00 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

Contratos de Serviços e Fornecimentos Contínuos:

- Conforme previsão do art. 106 c/c art. 6º, XV, da **Lei nº 14.133/21**, com interpretação específica dada pelo enunciado nº 14 da Justiça Federal, os contratos cujo objeto é a contratação de serviços e fornecimentos contínuos, como é o caso do Banco de Preços, poderão ser firmados pelo prazo direto de 05 anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 anos.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



000216

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

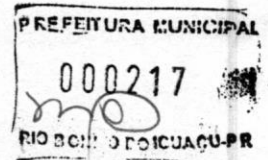
O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/01/2006 |
| NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA | NÚMERO 2356 | COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117 | |
| CEP 83.005-010 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR | | TELEFONE (41) 3010-3253 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 14:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

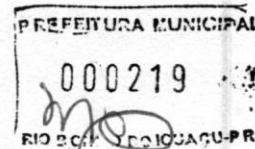
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:08 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **28F6.0842.43C8.B428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39111655-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**
Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2026 - Fornecimento Gratuito

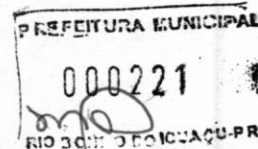
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 7499/2026



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/ 07.797.967/0001-95 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89419
CPF:
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356
COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN **BLOCO:** **APTO:**
SALA 117
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 419069896463bc49becbb0391b3e9dbd

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 26 de janeiro de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
419069896463bc49becbb0391b3e9dbd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 80438126/2025

Expedição: 29/12/2025, às 11:16:37

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030717491420995437

Informação obtida em 13/03/2026 13:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Documento..... CNPJ 07.797.967/0001-95

Sede..... Rua IZABEL A REDENTORA, 2356 (EDIFICIO LOEWWN SALA 117), CENTRO,
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 12 de Fevereiro de 2026

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2026.02.13 13:44:48
-03'00'



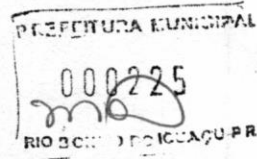
Certificação



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 050/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, com endereço à R IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - SALA 117 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005-010, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **03315**, concedido em 25/10/2022, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CAROLINE LEAL JUSTEN

32354

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2026, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2026.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **977948a9-fbbd-47c8-bfcd-7b7aac3226d1**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

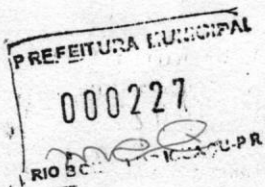


CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | | Protocolo: PRC2600627668 |
|---|-------------|------------|--|--------------------------|
| NIRE 41205623178 CNPJ 07.797.967/0001-95 | | | Situação ATIVA Status | |
| Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010 | | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição | Desarquivado |
| 002 | 20251109232 | 06/05/2025 | CESSÃO DE QUOTAS | NÃO |
| 002 | 20251109232 | 06/05/2025 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO |
| 002 | 20251109232 | 06/05/2025 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO |
| 213 | 20238317030 | 06/12/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20238317242 | 01/12/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20236318608 | 21/09/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20236318594 | 13/09/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20234241063 | 24/06/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20234240989 | 23/06/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20232577706 | 19/04/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20232577862 | 18/04/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20232577960 | 18/04/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20230387446 | 20/02/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20230389848 | 02/02/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20230454569 | 02/02/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20227608062 | 08/12/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20227611101 | 08/12/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20227610814 | 07/11/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20225398320 | 17/08/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20225398311 | 15/08/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20224988905 | 26/07/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20223425168 | 01/06/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20223217433 | 25/05/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20221360425 | 09/03/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20221362240 | 09/03/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20218184778 | 03/01/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20218184620 | 13/12/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20216165040 | 23/09/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20216165954 | 23/09/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 002 | 20215752244 | 16/09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO |
| 002 | 20215752244 | 16/09/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO |
| 002 | 41901961632 | 04/08/2021 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | NÃO |
| 002 | 20212255495 | 06/05/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO |
| 002 | 20212255495 | 06/05/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | NÃO |
| 213 | 20211592013 | 22/03/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20211591696 | 18/03/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20210417900 | 28/01/2021 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20207767319 | 16/12/2020 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20205391761 | 17/09/2020 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20203369319 | 15/07/2020 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20201233568 | 06/03/2020 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20197492711 | 16/12/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20196116023 | 11/10/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20194094707 | 05/07/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20192696238 | 26/04/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 213 | 20190811366 | 19/02/2019 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |
| 002 | 20187470618 | 15/01/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO |
| 002 | 20187470618 | 15/01/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO |
| 213 | 20185871534 | 23/10/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | | | Protocolo: PRC2600627668 |
|---|-------------|------------|---|-----|--------------------------|
| 213 | 20183396740 | 30/07/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20181355388 | 20/02/2018 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20175798850 | 20/11/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20175750114 | 05/09/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20174482698 | 24/07/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20172983371 | 05/05/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20171076362 | 06/03/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20171076354 | 06/03/2017 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20161928382 | 09/05/2016 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 213 | 20156779072 | 21/12/2015 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE | NÃO | |
| 002 | 20153268654 | 23/06/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO | |
| 002 | 20153268654 | 23/06/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO | |
| 002 | 20135520703 | 02/10/2013 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO | |
| 002 | 20135520703 | 02/10/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | NÃO | |
| 310 | 20113853734 | 18/10/2011 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | NÃO | |
| 002 | 20084807881 | 30/10/2008 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO | |
| 317 | 20074977350 | 19/11/2007 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | NÃO | |
| 002 | 20074635646 | 19/11/2007 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | NÃO | |
| 002 | 20074635646 | 19/11/2007 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO | |
| 302 | 20054571235 | 04/01/2006 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO | NÃO | |
| 090 | 41205623178 | 04/01/2006 | CONTRATO | NÃO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2026, às 10:01:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JBADRWDX**.



PRC2600627668



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **89419**
Nome/Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Data de Abertura: **10/05/2021**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

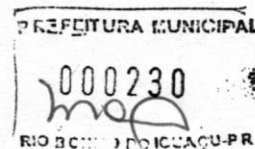
Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

31 de Janeiro de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 91*****68
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 24/05/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 16/03/2026 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/08/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/06/2026 |
| Receita Municipal | Validade: | 27/03/2026 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2026 17:18

1 de 1

CPF: 055.XXX.XXX-59 Nome: CAROLINE LEAL JUSTEN NOGUEIRA

Ass: _____

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Missal/PR, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, CEP: 85.736-021, Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, Tel.: (45) 3244-8000, atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Missal/PR, 23 de Fevereiro de 2026.



Mauro Kern Pauli
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE SÃO PAULO



SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO Unidade de Compras

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, 5º e 6º andar - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Nº 05.604.369/0001-27, com sede na Av. Giovanni Gronchi, 7.143 - 5º andar - Vl. Andrade - São Paulo/SP, atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN, SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços - Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de ajuste firmado em Processo Sei nº 6032.2025/0001925-8.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2.026.



Ailton Lopes Omelczuk
Chefe de Unidade I

Em 05/02/2026, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150685005** e o código CRC **6E09864D**.

Referência: Processo nº 6032.2025/0001925-8

SEI nº 150685005



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, com sede em Dois Vizinhos, na Rua Souza Naves, 395, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.103.579/0001-05 Tel.: (46) 3536-1321 atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na RIZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Dois Vizinhos, 12 de janeiro de 2026

Juarez Alberton
Presidente

CERTIDÃO Nº 260127/44.995 – página 1 de 9

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, associada na ABES sob o nº 4463/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

- 1) 1) QUE a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** é a única *desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização*, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **BANCO DE PREÇOS** destinado à prestar os serviços relativos a esse programa.
- 2) QUE o programa **BANCO DE PREÇOS** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance

O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 (dez) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo.

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 2 de 9

Preços disponíveis

A pesquisa com base apenas no preço vencedor – já negociado, relacionado ao cenário em que ocorreu a disputa e sem margem para nova competição – pode prejudicar a competitividade, acarretar uma licitação deserta e o fracasso do contrato. Tais riscos impõem como medida preventiva que a pesquisa abarque outros preços praticados na licitação, sob pena de falha de planejamento com alto impacto no processo de contratação. O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

Abrangência

Atualmente são mais de 300.000.000 (trezentos milhões) de preços públicos para consulta.

- a) Preços de entes públicos 940 (novecentos e quarenta) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.
- b) Preços de sites de domínio amplo: São 1.500 (um mil e quinhentos) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.
- c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).
- d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 3 de 9

- e) Pesquisa junto a fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores é um dos parâmetros aptos a produzir a “cesta” que conterà os preços, a partir da qual se originará o valor estimado da licitação. Em muitos casos, pode até mesmo atuar como elemento modulador quando da aplicação da fórmula, interferindo positivamente no valor resultante. O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.
- f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: O Banco de Preços disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.
- g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: O acesso a um banco de atas de registro de preços e IRPs existentes para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

Comparativo de preços

o Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

Seleção de Legislação

Sistema permite selecionar a legislação a ser trabalhada na cotação, podendo ser IN73/2020, IN65/2021 ou nenhuma, com essa seleção, sistema leva em conta os parâmetros da legislação para exibição de resultados e alertas. Check list de parâmetros para evitar equívocos na pesquisa em relação aos parâmetros configurados pelo órgão ou entidade usuária, o Banco de Preços emite alerta caso algum deles não esteja sendo atendido, gerenciando o risco de erros e minimizando impactos negativos no processo de contratação.



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 4 de 9

Painel de Negociações

A negociação de preços é uma etapa formal do pregão e das licitações eletrônicas que precisa ser observada pelo pregoeiro, agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso. O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento de que a tentativa de negociar para reduzir o preço final é um dever da Administração, “tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, mesmo que eventualmente o valor da oferta tenha sido inferior à estimativa da licitação”. (BRASIL, Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2637/2015-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, Sessão de 21 out. 2015, Informação de voto, item 16). O Painel de Negociações do Banco de Preços é um suporte, pois disponibiliza ao pregoeiro as informações necessárias para melhorar a sua performance enquanto negociador e, conseqüentemente, aumentar as chances de sucesso. A situação se inverte e o pregoeiro passa a ocupar posição privilegiada na negociação, dispondo de informações como: histórico de licitações que venceu e participou, preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações, margem máxima e mínima de descontos já oferecidos, penalidades aplicadas ao fornecedor.

Justificativa para a metodologia utilizada

As diferentes situações em que podem ser utilizadas a média, a mediana e, eventualmente, até o menor preço impõem ao gestor justificar sua opção. Se propondo a seguir a regra da IN no 73/2020- SEGES-ME e da IN no 65/2021-SEGES-ME. O Banco de Preços possibilita a justificativa da metodologia em relatório, se propondo a atender a disposição normativa federal e atribuindo transparência à atuação administrativa.

Motor inteligente de busca

Remoção de termos irrelevantes, remoção de filtros incompatíveis com a busca, sugestão de pesquisas com mais resultados, ordenação por relevância dos resultados, alerta para fornecedores já utilizados na cotação.

Emissão de alertas para segurança do usuário

Se propondo a seguir o definido na IN no 73/2020-SEGES-ME ou na IN no 65/2021-SEGES-ME, o banco de preços emite alertas durante a formação de preços orientando a priorização dos incisos I e II na coleta dos preços ao seguir para os demais incisos, o ícone triângulo aparece nos itens que não tenha os três preços coletados, alerta sobre o período da busca quando definido pesquisa acima de 1 ano, alerta do print do domínio amplo quando solicita a emissão do relatório sem o sistema ter finalizado a coleta de print no site.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 5 de 9

Relatório de mapa de fornecedores em Excel

Com mais de 400 mil fornecedores cadastrados, essa função permite gerar um relatório em excel com uma porcentagem de até 5% do total de fornecedores cadastrados (o programa possui mais de 400 mil fornecedores cadastrados). A função também permite ter acesso aos dados de cada fornecedor, para compra direta, onde irá informar os dados como: CNPJ, razão social, e-mail e telefone para contato.

Relatórios com o link direto da ata da licitação

Após realizar sua cotação, deve-se gerar um relatório com todas as informações coletadas, com isso, ao configurar as opções existentes para constar no relatório final, marcando a opção "DETALHAMENTO" irá trazer todas as informações da licitação, e o link da ata para acesso.

Relatórios com o descritivo de fórmulas matemáticas utilizadas

O sistema traz o significado da fórmula aplicada durante a pesquisa no relatório final, mas para que traga essas informações é necessário aplicar "EXIBIR LAUDO DA COTAÇÃO" em configurações. Sendo assim, trará todas as fórmulas aplicadas em cada item e seu respectivo significado.

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela curva abc

Tendo três opções de relatório a ser gerado hoje no Banco de Preços, existe a opção de gerar um relatório após pesquisa informando a curva ABC de cada cotação, onde irá analisar o estoque de compras e categorizar os itens e informar qual é o mais importante, desde o MAIOR VALOR, VALOR MÉDIO E MENOR VALOR dos orçamentos na pesquisa.

Módulo para especificação de objetos

O módulo "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" permite a especificação de objetos que a administração deseja contratar, onde é possível informar o material ou serviço, e assim, selecionar os termos desejados a partir de cada item para ter essa especificação, podendo gerar um relatório com cada especificação, e criar o Termo de Referência com a especificação criada.

Permite criar usuários fase interna

Essa é a função que permite que cada usuário tenha a possibilidade de criar usuários no sistema sem nenhum custo, basta clicar no módulo "TERMO DE REFERÊNCIA" e em seguida "+NOVO", e informar os dados necessários, e assim o usuário cadastrado terá acesso ao módulo "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" e "TERMO DE REFERÊNCIA".

Confecção de Termo de Referência

O Banco de Preços permite a confecção do Termo de Referência a partir do modelo da AGU – Advocacia Geral da União, onde é atualizado conforme o sistema, e se propõe a atender tanto a Lei 8.666 como a 14.133 da Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. Pode ser utilizado também o próprio modelo do usuário, não há limites de termos a serem criados, tendo a possibilidade de baixar os modelos em versão Word, LibreOffice e enviar para um determinado e-mail. Com isso, todos os modelos estão prontos, permitindo a possibilidade de editar as etapas disponibilizadas.

Mentoria

Módulo que disponibiliza agenda de treinamentos do produto, cursos e lives realizados sobre pesquisa de preços para estudo. Através deste módulo, o usuário poderá escolher data e horário para realizar a sua inscrição no treinamento online, são disponibilizados semanalmente permitindo a participação sempre que necessário, na conclusão desta etapa será emitido certificado de participação e habilitação do uso da plataforma. Além disso, o usuário tem acesso a um banco de vídeos e cursos para capacitação contínua com diversos temas atualizados sobre Licitações e compras públicas bem como sobre a pesquisa de preços.

Permite configuração dos IPs autorizados

É possível configurar o acesso a plataforma, se necessário, com a limitação de IPs, garantindo a segurança e sigilo dos dados ali coletados e restringindo acessos externos sem autorização prévia.

Permite inclusão de assinatura digital nos relatórios

Identificação digital do responsável pela cotação e facilidade na importação do relatório finalizado para sistemas externos.

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 7 de 9

Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais)

Permite a busca por código de cadastro do Comprasnet, permitindo melhor adequação a especificação técnica e o lançamento dos dados posterior na fase de pregão.

Permite compartilhar cotação com outros usuários

Cotações iniciadas em determinado usuário, podem ser compartilhadas com demais usuários para facilitar e otimizar o término da cotação, aumento da produtividade da equipe e melhor fluxo da demanda do setor. Também pode ser compartilhado com outras instituições.

Histórico de vendas do fornecedor

Permite maior e melhor negociação com o fornecedor durante o certame do pregão ou compra direta bem como o aumento da confiabilidade da proposta ofertada por ele.

Sugestão de preços

Após a seleção do primeiro preço de referência, de forma automática a plataforma sugere outros pregões realizados para a composição da cesta de preços.

Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

A composição dos custos deve sempre observar o índice de atualização de preços correspondente descartando a desatualização ocasionada pela alta inflação do mercado de modo geral.

Permite cadastrar equipe de atuação

Nas configurações em “aba relatórios”, é possível cadastrar toda a equipe responsável pela pesquisa de preços. Ao gerar o relatório, podem escolher quem participou da pesquisa e os dados de todos os responsáveis estará no início do documento.



associação
brasileira das
empresas de
software

PREFEITURA MUNICIPAL

000241

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 8 de 9

Gestão de contrato

Permite incluir, editar e excluir usuários, redefinir senha, habilitar acesso, consultar período de vigência do contrato e gerar relatório de uso dos usuários para acompanhar a produtividade da equipe.

Permite cadastrar itens recorrentes e categorizar

Agiliza o processo de criação da cotação. Caso o órgão cote itens recorrentes, é possível cadastrá-los (um a um ou importando uma planilha) e organizá-los em categorias, no módulo de "Meus itens". Estando neste módulo se pode selecionar os itens que serão cotados e importar eles em uma cotação em lote previamente criada. Também há a possibilidade de criar a cotação em "Cotação nova" e importar os itens já cadastrados.

Permite incluir código interno do item na cotação

É possível incluir a informação de código no item, via botão "+NOVO" ou pela planilha, para órgãos que possuem códigos internos. Campo não obrigatório.

Permite unir as cotações

Caso tenha feito diversas cotações e deseje juntar elas em apenas um relatório, é só clicar no ícone de unir cotações, escolher quais serão elas, salvar e gerar o relatório.

Integração especificações técnicas, TR, cotação

É possível importar as especificações técnicas para termo de referência e gerar cotações a partir dos mesmos, mantendo os itens com os preços atualizados automaticamente e de forma rastreável.

Lotes na cotação

Sistema possibilita o agrupamento dos itens de cotação em lotes, organizando o processo e possibilitando manter a estrutura da cotação similar a licitação que será aberta.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 9 de 9

Importação de Itens

Sistema permite a importação de itens a partir de arquivos de Excel que podem ser parametrizados de acordo com a necessidade do usuário.

Gerenciamento de Módulos

Sistema possui gerenciamento de módulos, onde usuário pode habilitar somente as funções que utiliza no sistema.

Cotação via API

Permite acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.

- 3) que o programa para computador *BANCO DE PREÇOS* está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob BR512020000345-1 com certificado expedido em 01/02/2022.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE
RFB
Data: 27/01/2026 15:37:48 -03:00

DigiForte

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K89T4-8WJLM-3DLQ4-G4J2Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 27/01/2026 15:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/K89T4-8WJLM-3DLQ4-G4J2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

A Associação Comercial do Paraná - ACP, inscrita no CNPJ 76.583.004/0001-01. Declara, para os devidos fins de direito e em conformidade com documentos constantes em seu arquivo, que:

1) EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, localizada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, e registrada como associada da Associação Comercial do Paraná sob o nº 00045733.

2) REPRESENTANTE LEGAL: Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

- Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com 1.185 fontes; apresenta preços de 1.500 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado. 6 fontes de Preços de tabelas complementares. Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 26 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 14 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, CATMAT/CATSER, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP, pesquisa por imagem. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações. • Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.

- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.

- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.

- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.

- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ**

- Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
 - Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
 - Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
 - Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
 - Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
 - Assinatura eletrônica, criação de assinatura digital, permitindo o uso em situações que requerem assinatura de um documento específico ou criação de um documento para assinatura.
 - Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.

4) VALIDADE: O presente atestado é emitido com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, com validade em todo território nacional até **15 de agosto de 2026**. Para os devidos fins de direito, esclarecemos que:

- a) A emissão deste atestado baseia-se exclusivamente nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
- b) Para sua emissão, a empresa solicitante apresentou os documentos listados a seguir, que se encontram devidamente arquivados na Associação Comercial do Paraná – ACP.

I. Atos constitutivos da empresa;

II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;

III. Certificado de Registro de Programa de Computador - Processo Nº: BR512020000345-1 - BANCO DE PREÇOS

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA
Supervisora de Processos - SEPROC/SCPC
ACP - Associação Comercial do Paraná



GEC

Gerenciamento
de Contratos

SOPHUS
TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #27ead7ac6372d96e3705eb4b47c03a01

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.spcp.inf.br/verificador>.



27ead7ac6372d96e3705eb4b47c03a01



Painel de Assinaturas

Assinaturas com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25;
E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209;
Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado
digital do tipo: A3.

Assinou em: 19/08/2025 às 09:48:32
Horário em Brasília

Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude -
25,429658 e longitude -49,267898; Link da localização:
<https://www.google.com/maps?q=-25.429658%2C-49.267898> ;





GEC

Gerenciamento
de Contratos



Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #27ead7ac6372d96e3705eb4b47c03a01

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.scpc.inf.br/verificador>.

| Responsável | Descrição | IP |
|--|--|-----------------|
| OPERADOR EXTERNO PREFEITURA MUNICIPAL 13/08/2025 13:56:36 RIO BONITO - COICUAÇU-PR OPERADOR EXTERNO 13/08/2025 13:56:38 | Inclusão de Contrato/Documento Descrição: Atestado de Exclusividade | 179.177.58.15 |
| SOPHUS BUSINESS 13/08/2025 13:56:39 | Documento Enviado para Revisão. | 179.177.58.15 |
| SOPHUS BUSINESS 13/08/2025 13:56:39 | Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br. | 179.177.58.15 |
| SOPHUS BUSINESS 13/08/2025 13:56:39 | Envio de E-mail para LUCIANA GONCALVES DE QUADROS e-mail luciana.quadros@acp.org.br. | 179.177.58.15 |
| LUCIANA GONCALVES DE 14/08/2025 16:46:45 | Geração de boleto. Número do boleto 2281418, valor R\$ 600,00 e vencimento 22/08/2025. | 189.112.224.209 |
| MAGALLI MARIA DE CASTRO 15/08/2025 14:24:49 | Documento Revisado. | 189.112.224.209 |
| MAGALLI MARIA DE CASTRO 15/08/2025 14:24:51 | Envio do boleto para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail cadastro@gelicprime.com.br. | 189.112.224.209 |
| MAGALLI MARIA DE CASTRO 15/08/2025 16:35:37 | Visualização de boleto. Número do boleto 2281418, valor R\$ 600,00 e vencimento 22/08/2025. | 189.112.224.209 |
| SOPHUS BUSINESS 19/08/2025 08:20:03 | Envio de notificação por e-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br. | |
| MAGALLI MARIA DE CASTRO 19/08/2025 09:48:32 | MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25; E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209; Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado digital do tipo: A3. Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude - 25,429658 e longitude -49,267898; Link da localização: https://www.google.com/maps?q=-25.429658%2C-49.267898 ; | 189.112.224.209 |



GEC

Gerenciamento
de Contratos

SOPHUS
TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #27ead7ac6372d96e3705eb4b47c03a01

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.scpc.inf.br/verificador>.



Responsável

Descrição

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25;
E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209;
Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado digital do tipo: A3.

Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude -
25,429658 e longitude -49,267898; Link da localização:
<https://www.google.com/maps?q=-25.429658%2C-49.267898> ;

IP

SOPHUS BUSINESS

19/08/2025 09:48:32

Documento assinado por todos os participantes.

189.112.224.209

CERTIDÃO Nº 260127/44.995 – página 1 de 9

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, associada na ABES sob o nº 4463/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

- 1) 1) QUE a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** é a única *desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização*, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **BANCO DE PREÇOS** destinado à prestar os serviços relativos a esse programa.
- 2) QUE o programa **BANCO DE PREÇOS** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance

O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 (dez) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo.



associação
brasileira das
empresas de
software



continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 2 de 9

Preços disponíveis

A pesquisa com base apenas no preço vencedor – já negociado, relacionado ao cenário em que ocorreu a disputa e sem margem para nova competição – pode prejudicar a competitividade, acarretar uma licitação deserta e o fracasso do contrato. Tais riscos impõem como medida preventiva que a pesquisa abarque outros preços praticados na licitação, sob pena de falha de planejamento com alto impacto no processo de contratação. O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

Abrangência

Atualmente são mais de 300.000.000 (trezentos milhões) de preços públicos para consulta.

- a) Preços de entes públicos 940 (novecentos e quarenta) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.
- b) Preços de sites de domínio amplo: São 1.500 (um mil e quinhentos) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.
- c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).
- d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 3 de 9

- e) Pesquisa junto a fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores é um dos parâmetros aptos a produzir a “cesta” que conterà os preços, a partir da qual se originará o valor estimado da licitação. Em muitos casos, pode até mesmo atuar como elemento modulador quando da aplicação da fórmula, interferindo positivamente no valor resultante. O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.
- f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: O Banco de Preços disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.
- g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: O acesso a um banco de atas de registro de preços e IRPs existentes para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

Comparativo de preços

O Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

Seleção de Legislação

Sistema permite selecionar a legislação a ser trabalhada na cotação, podendo ser IN73/2020, IN65/2021 ou nenhuma, com essa seleção, sistema leva em conta os parâmetros da legislação para exibição de resultados e alertas. Check list de parâmetros para evitar equívocos na pesquisa em relação aos parâmetros configurados pelo órgão ou entidade usuária, o Banco de Preços emite alerta caso algum deles não esteja sendo atendido, gerenciando o risco de erros e minimizando impactos negativos no processo de contratação.



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 4 de 9

000252

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Painel de Negociações

A negociação de preços é uma etapa formal do pregão e das licitações eletrônicas que precisa ser observada pelo pregoeiro, agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso. O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento de que a tentativa de negociar para reduzir o preço final é um dever da Administração, “tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, mesmo que eventualmente o valor da oferta tenha sido inferior à estimativa da licitação”. (BRASIL, Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2637/2015-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, Sessão de 21 out. 2015, Informação de voto, item 16). O Painel de Negociações do Banco de Preços é um suporte, pois disponibiliza ao pregoeiro as informações necessárias para melhorar a sua performance enquanto negociador e, conseqüentemente, aumentar as chances de sucesso. A situação se inverte e o pregoeiro passa a ocupar posição privilegiada na negociação, dispondo de informações como: histórico de licitações que venceu e participou, preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações, margem máxima e mínima de descontos já oferecidos, penalidades aplicadas ao fornecedor.

Justificativa para a metodologia utilizada

As diferentes situações em que podem ser utilizadas a média, a mediana e, eventualmente, até o menor preço impõem ao gestor justificar sua opção. Se propondo a seguir a regra da IN no 73/2020- SEGES-ME e da IN no 65/2021-SEGES-ME. O Banco de Preços possibilita a justificativa da metodologia em relatório, se propondo a atender a disposição normativa federal e atribuindo transparência à atuação administrativa.

Motor inteligente de busca

Remoção de termos irrelevantes, remoção de filtros incompatíveis com a busca, sugestão de pesquisas com mais resultados, ordenação por relevância dos resultados, alerta para fornecedores já utilizados na cotação.

Emissão de alertas para segurança do usuário

Se propondo a seguir o definido na IN no 73/2020-SEGES-ME ou na IN no 65/2021-SEGES-ME, o banco de preços emite alertas durante a formação de preços orientando a priorização dos incisos I e II na coleta dos preços ao seguir para os demais incisos, o ícone triângulo aparece nos itens que não tenha os três preços coletados, alerta sobre o período da busca quando definido pesquisa acima de 1 ano, alerta do print do domínio amplo quando solicita a emissão do relatório sem o sistema ter finalizado a coleta de print no site.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 5 de 9

Relatório de mapa de fornecedores em Excel

Com mais de 400 mil fornecedores cadastrados, essa função permite gerar um relatório em excel com uma porcentagem de até 5% do total de fornecedores cadastrados (o programa possui mais de 400 mil fornecedores cadastrados). A função também permite ter acesso aos dados de cada fornecedor, para compra direta, onde irá informar os dados como: CNPJ, razão social, e-mail e telefone para contato.

Relatórios com o link direto da ata da licitação

Após realizar sua cotação, deve-se gerar um relatório com todas as informações coletadas, com isso, ao configurar as opções existentes para constar no relatório final, marcando a opção "DETALHAMENTO" irá trazer todas as informações da licitação, e o link da ata para acesso.

Relatórios com o descritivo de fórmulas matemáticas utilizadas

O sistema traz o significado da fórmula aplicada durante a pesquisa no relatório final, mas para que traga essas informações é necessário aplicar "EXIBIR LAUDO DA COTAÇÃO" em configurações. Sendo assim, trará todas as fórmulas aplicadas em cada item e seu respectivo significado.

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela curva abc

Tendo três opções de relatório a ser gerado hoje no Banco de Preços, existe a opção de gerar um relatório após pesquisa informando a curva ABC de cada cotação, onde irá analisar o estoque de compras e categorizar os itens e informar qual é o mais importante, desde o MAIOR VALOR, VALOR MÉDIO E MENOR VALOR dos orçamentos na pesquisa.

Módulo para especificação de objetos

O módulo "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" permite a especificação de objetos que a administração deseja contratar, onde é possível informar o material ou serviço, e assim, selecionar os termos desejados a partir de cada item para ter essa especificação, podendo gerar um relatório com cada especificação, e criar o Termo de Referência com a especificação criada.



associação
brasileira das
empresas de
software

PREFEITURA MUNICIPAL

000254

RIO BRANCO - ROICUAÇU-PR

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 6 de 9

Permite criar usuários fase interna

Essa é a função que permite que cada usuário tenha a possibilidade de criar usuários no sistema sem nenhum custo, basta clicar no módulo “TERMO DE REFERÊNCIA” e em seguida “+NOVO”, e informar os dados necessários, e assim o usuário cadastrado terá acesso ao módulo “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” e “TERMO DE REFERÊNCIA”.

Confeção de Termo de Referência

O Banco de Preços permite a confecção do Termo de Referência a partir do modelo da AGU – Advocacia Geral da União, onde é atualizado conforme o sistema, e se propõe a atender tanto a Lei 8.666 como a 14.133 da Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. Pode ser utilizado também o próprio modelo do usuário, não há limites de termos a serem criados, tendo a possibilidade de baixar os modelos em versão Word, LibreOffice e enviar para um determinado e-mail. Com isso, todos os modelos estão prontos, permitindo a possibilidade de editar as etapas disponibilizadas.

Mentoria

Módulo que disponibiliza agenda de treinamentos do produto, cursos e lives realizados sobre pesquisa de preços para estudo. Através deste módulo, o usuário poderá escolher data e horário para realizar a sua inscrição no treinamento online, são disponibilizados semanalmente permitindo a participação sempre que necessário, na conclusão desta etapa será emitido certificado de participação e habilitação do uso da plataforma. Além disso, o usuário tem acesso a um banco de vídeos e cursos para capacitação contínua com diversos temas atualizados sobre Licitações e compras públicas bem como sobre a pesquisa de preços.

Permite configuração dos IPs autorizados

É possível configurar o acesso a plataforma, se necessário, com a limitação de IPs, garantindo a segurança e sigilo dos dados ali coletados e restringindo acessos externos sem autorização prévia.

Permite inclusão de assinatura digital nos relatórios

Identificação digital do responsável pela cotação e facilidade na importação do relatório finalizado para sistemas externos.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 7 de 9

Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais)

Permite a busca por código de cadastro do Comprasnet, permitindo melhor adequação a especificação técnica e o lançamento dos dados posterior na fase de pregão.

Permite compartilhar cotação com outros usuários

Cotações iniciadas em determinado usuário, podem ser compartilhadas com demais usuários para facilitar e otimizar o término da cotação, aumento da produtividade da equipe e melhor fluxo da demanda do setor. Também pode ser compartilhado com outras instituições.

Histórico de vendas do fornecedor

Permite maior e melhor negociação com o fornecedor durante o certame do pregão ou compra direta bem como o aumento da confiabilidade da proposta ofertada por ele.

Sugestão de preços

Após a seleção do primeiro preço de referência, de forma automática a plataforma sugere outros pregões realizados para a composição da cesta de preços.

Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

A composição dos custos deve sempre observar o índice de atualização de preços correspondente descartando a desatualização ocasionada pela alta inflação do mercado de modo geral.

Permite cadastrar equipe de atuação

Nas configurações em "aba relatórios", é possível cadastrar toda a equipe responsável pela pesquisa de preços. Ao gerar o relatório, podem escolher quem participou da pesquisa e os dados de todos os responsáveis estará no início do documento.



associação
brasileira das
empresas de
software



continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 8 de 9

Gestão de contrato

Permite incluir, editar e excluir usuários, redefinir senha, habilitar acesso, consultar período de vigência do contrato e gerar relatório de uso dos usuários para acompanhar a produtividade da equipe.

Permite cadastrar itens recorrentes e categorizar

Agiliza o processo de criação da cotação. Caso o órgão cote itens recorrentes, é possível cadastrá-los (um a um ou importando uma planilha) e organizá-los em categorias, no módulo de "Meus itens". Estando neste módulo se pode selecionar os itens que serão cotados e importar eles em uma cotação em lote previamente criada. Também há a possibilidade de criar a cotação em "Cotação nova" e importar os itens já cadastrados.

Permite incluir código interno do item na cotação

É possível incluir a informação de código no item, via botão "+NOVO" ou pela planilha, para órgãos que possuem códigos internos. Campo não obrigatório.

Permite unir as cotações

Caso tenha feito diversas cotações e deseje juntar elas em apenas um relatório, é só clicar no ícone de unir cotações, escolher quais serão elas, salvar e gerar o relatório.

Integração especificações técnicas, TR, cotação

É possível importar as especificações técnicas para termo de referência e gerar cotações a partir dos mesmos, mantendo os itens com os preços atualizados automaticamente e de forma rastreável.

Lotes na cotação

Sistema possibilita o agrupamento dos itens de cotação em lotes, organizando o processo e possibilitando manter a estrutura da cotação similar a licitação que será aberta.

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/K89T4-8WJLM-3DLQ4-G4J2Q>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 5094-3100

continuação da certidão de nº 260127/44.995 – página 9 de 9

Importação de Itens

Sistema permite a importação de itens a partir de arquivos de Excel que podem ser parametrizados de acordo com a necessidade do usuário.

Gerenciamento de Módulos

Sistema possui gerenciamento de módulos, onde usuário pode habilitar somente as funções que utiliza no sistema.

Cotação via API

Permite acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.

- 3) que o programa para computador *BANCO DE PREÇOS* está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob BR512020000345-1 com certificado expedido em 01/02/2022.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

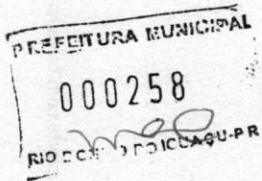
São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE
RFB
Data: 27/01/2026 15:37:48 -03:00 DigiForte

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K89T4-8WJLM-3DLQ4-G4J2Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 27/01/2026 15:37 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/K89T4-8WJLM-3DLQ4-G4J2Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|--|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA | | | Protocolo: PRC2600625870 | | |
| NIRE : 41205623178 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205623178 | CNPJ 07.797.967/0001-95 | Data de Ato Constitutivo 04/01/2006 | Início de Atividade 02/01/2006 | | |
| Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010 | | | | | |
| Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome NPRKR PARTICIPACOES LTDA | CPF/CNPJ 58.449.720/0001-19 | Participação no capital R\$ 3.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome RBG PARTICIPACOES LTDA | CPF/CNPJ 58.956.271/0001-03 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome NPRS HOLDING PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ 58.874.821/0001-37 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS | CPF/CNPJ 574.460.249-68 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST | CPF/CNPJ 993.487.210-20 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS | CPF/CNPJ 815.706.009-53 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS | CPF 574.460.249-68 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação ATIVA |
| Data 06/05/2025 | Número 20251109232 | Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO | | | Status SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901961632 | | CNPJ: 07.797.967/0002-76 | | | |
| Endereço Completo RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, CEP: 81200526 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2026, às 17:18:03 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **OSGJAHAS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:41:31 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

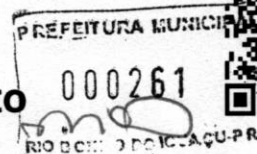
Código de controle da certidão: 2EMG230226154131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2511051230**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local

Corpo de Bombeiros.

Situação

Deferido

Emissão Validade

27/10/21 17/11/26

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

A guia para recolhimento da Taxa de Alvará referente a TLL – Taxa de Localização e Funcionamento e TLS – Taxa Licença Saúde encontra-se disponível no link:

<https://financas.sjp.pr.gov.br/socioEconomicoGateway##/guia>

O vencimento da primeira taxa está programado para 30 dias a partir da liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, as taxas de renovação terão seu fato gerador no primeiro dia de cada ano.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2026.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.26 11:25:31 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos

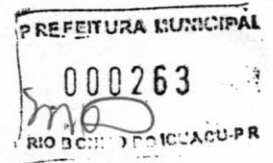


Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2026.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.01.19 12:52:31 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO



A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2026.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.26 11:24:59 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



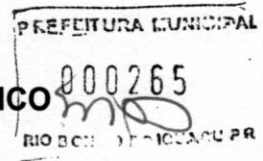
Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO



A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que: não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro (a), de servidor da Administração Direta ou indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*). Observações: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho (a), neto (a) e bisneto (a); Parentes em linha colateral: irmão (a), tio (a), sobrinho (a);

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a), neto (a) do cônjuge, bisneto (a) do cônjuge e sobrinho (a) do cônjuge.

Autoridade nomeante: Prefeito/superior de Entidade da Administração indireta.

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2026.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.26 11:24:28 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos

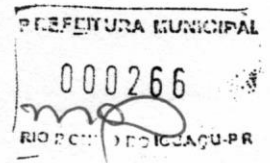


Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa identificada acima, **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados um percentual de reserva de 2% a 5% das vagas de emprego para as pessoas portadoras de deficiência ou usuários reabilitados pela Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93, parágrafos 1º, 2º e 3º e suas alterações da Lei de Cotas nº 8.213\1991, publicadas em 24 de julho de 1991, em função de possuir menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro funcionários.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2026.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.23 12:34:16 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2026.

**RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968**

Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2026.02.26 11:23:43 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

5000268
RUA ... P.R.

CEP: - CNPJ: 22.705.248/0001-90 Tel: 3332421122 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000002/2026

5/1/2026

| Secretaria | SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO | | | Processo | 000075/2025 | | |
|--------------------|---|--|---------|-------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Origem | Inexigibilidade Nº 000027/2025 | | | Contrato | 000085/2025 | | |
| Dotação | 00202222.0412220032.007.33903900000.15000000000 | | | Ficha-Fonte | 00041-15000000000 | | |
| Fornecedor | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | | | CNPJ | 07.797.967/0001-95 | | |
| Endereço | RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - CENTRO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005010 | | | Telefone | 4133010325 | | |
| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
| 00001 | 00001 | LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA ONLINE BANCO DE PREÇOS, COM ACESSO VIA WEB | A | 1 | | 17.375,000 0 | 17.375,00 |
| Total Geral | | | | | | | 17.375,00 |

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA ONLINE "BANCO DE PREÇOS", COM ACESSO VIA WEB, CONTENDO BASE DE DADOS COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESULTANTES DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZ

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

**FUNDO REEQ. CORPO DE BOMB. MIL. DE BARRA VELHA**

Execução Orçamentária

Nota de Empenho - Assinatura Digital

Codigo Cliente: 13086 Ano da Loa: 2025 Listar Lançamentos: 0 Ano Empenho: 2025 Empenho - Empenho: 172 Subempenho - Empenho: 0

PREFEITURA MUNICIPAL

000269

Nota de Empenho

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA - PR

| | |
|--|-------------------------------------|
| Credor: 7927185 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA | Número: 172/2025 |
| Endereço: RUA ISABEL A. REDENTORA - 2.356 Edif. Loewen Sala 117 | Espécie: Global |
| Cidade: São José dos Pinhais, PR | Data Emissão: 03/12/2025 |
| CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95 | Ordem Compra: 175 - 000/2025 |
| Telefone: (94) 10301-0325 | |

Referência: 301
Órgão: 22 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMREBOM
Unidade: 001 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMREBOM
Funcional: 0006.0182.0011 MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Ação: 2068 Manutenção Atividades FUMREBOM
Elemento: 3339000000000000 Aplicações diretas
Subelemento: 3339040070000000 Comunicação de dados
Vínculo: 17597000001 Recursos Ordinários - Entidades

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Dotação Inicial: 700.000,00 | Empenhado Anter.: 633.719,66 |
| Suplementado: 110.000,00 | Valor deste Empenho: 17.375,00 |
| Anulado (-): 100.000,00 | Total (B): 651.094,66 |
| Total (A): 710.000,00 | Saldo (A - B): 58.905,34 |

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Processo Licitação: 1/2025 | Data do Processo: 14/11/2025 |
| Modalidade: Inexigibilidade | Número do Contrato: 010 / 2025 |
| Número do Processo: 6 | Contrato Aditivo: |

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

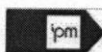
Ordem de Compra: 175 - 000/2025**Valor deste Empenho:** 17.375,00**Histórico**

Contratação de Licença de Acesso Anual (12 meses) ao software de pesquisa e gestão de preços "Banco de Preços", na Versão Plus + Painel de Negociações, para suprir as necessidades da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Barra Velha/SC.
 Contrato nº 010/2025

Fica empenhada a importância de: R\$ 17.375,00

[DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 16:06:43 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.ipm.com.br/pt/0748900ca2763

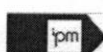


Assinado eletronicamente por:
 JULIANA SIEDSCHLAG
 103.288.819-96

assinado 03/12/2025 16:06:40

eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

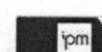


Assinado eletronicamente por:
 JANETE MARIA
 BERNARDO:79867260910

assinado 03/12/2025 17:52:28

eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:
 RAFAEL MANOEL JOSE
 030.824.429-00

assinado 04/12/2025 10:49:42

eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Data e hora da consulta: 11/09/2025 16:53

Usuário: ***.438.961-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|--|--------------------------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160745 | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 54.639.977/0001-82 | ST MILITAR URBANO AV DUQUE DE CAXIAS S/N BLOCO G 2º ANDAR. | 70630-901 |
| Município | UF | Telefone |
| BRASILIA | DF | (61)3415-6218 / (61)3415-6567. |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2025 | NE | 73 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 232014 | 1000000000 | 339040 | 160035 | K3SCDSSRACI |

| | | | | |
|------------------------|-------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 11/09/2025 | Ordinário | 64202.004446/2025-86 - | | 17.375,00 |

Favorecido

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 07.797.967/0001-95 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | 83005-010 |
| Endereço | | |
| IZABEL A REDENTORA 2356 ED.LOEWEN- CENTRO | | |
| Município | UF | Telefone |
| SAO JOSE DOS PINHAIS | PR | |

Amparo Legal

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 167 | INEXIGIBILIDADE | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| Lei 14.133/2021 | 74 | - | I | - |

Descrição

2025NC403199 DE 11 SET 25 DO DCT UASG 160035 - PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO PAINEL DE BANCO DE PREÇOS.

Local da Entrega

-

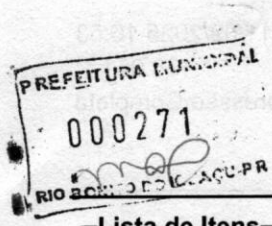
Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 11/09/2025 16:53:14 | Alteração |



Data e hora da consulta: 11/09/2025 16:53

Usuário: ***.438.961-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI | 17.375,00 |

Subelemento 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | PARA ATENDER A CONTRATACAO PAINEL DE BANCO DE PRECOS. | 17.375,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 11/09/2025 | Inclusão | 1,00000 | 17.375,0000 | 17.375,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUCIANO DIAS PEREIRA
***.549.671-**
11/09/2025 16:53:14

Responsável pela Nota de Empenho
GEIZE ALVES DE SOUZA
***.438.961-**
11/09/2025 16:43:47

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 11/09/2025 16:53:14 | Alteração |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

000272

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 59/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA,
CONFORME PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 3/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Inexigibilidade de Licitação Nº. **3/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com base legal nos termos do art. 25, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

Parágrafo Segundo: DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

a) O aplicativo é de propriedade da **CONTRATADA**, que concede à **CONTRATANTE** o direito de uso de licenças do(s) Sistema(s), objeto deste contrato.

b) É vedada a cópia dos sistemas e do gerenciador do Banco de Dados, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela legislação de direitos autorais. A lei nº. 9.609/98, prevê a pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos

SEZAR AUGUSTO
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:11:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000273

de detenção, e indenização que pode chegar ao valor de 2.000 (duas mil) cópias, para cada cópia instalada ilegalmente.

c) É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do(s) software(s) contratado a um outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a de compilação ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s).

Parágrafo Terceiro: DO TREINAMENTO

Os eventuais treinamentos na utilização do software deverão obedecer aos seguintes critérios, quando for o caso:

- a) A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação de usuários a serem treinados.
- b) A CONTRATANTE indicará os usuários aos quais o treinamento será realizado com características de possibilidade de suporte ao usuário posteriormente.
- c) A CONTRATADA realizará o treinamento conforme seus cronogramas ou a pedido expresso da CONTRATANTE, sempre mediante pagamento.
- d) O treinamento constará de apresentação geral do sistema e acompanhamento de toda a documentação em nível de usuário.
- e) O treinamento prático deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta, referente a cada tela, bem como a emissão de relatórios e sua respectiva análise.

Parágrafo Quarto: DA MANUTENÇÃO

- a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.
- b) Alterações de sistemas em função de mudanças legais nos casos da moeda, alteração de legislação federal, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

Parágrafo Quinto: DOS ENCARGOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instalar os sistemas, objeto deste contrato, e treinar a CONTRATANTE na utilização dos mesmos.
- b) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:11:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
000274
RIO BONITO DO IGUAÇU

- c) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.
- d) Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados dos fontes dos seus programas.
- e) Tratar como confidenciais, informações e dados contidos nos Sistemas da CONTRATANTE, guardando total sigilo perante à terceiros.
- f) poderão sublocar parte dos serviços e/ou produtos mediante contrato.

Parágrafo Sexto: DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- a) Efetuar os pagamentos em contraprestação aos serviços objeto do presente Contrato, na forma e prazo convencionados.
- b) Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
- c) Designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.
- d) Custear os gastos necessários para implantação, assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas.
- e) Custear as despesas de viagens que por ventura forem necessárias para a manutenção in loco do programa, ou para retreinamento de funcionários.
- f) Custear as horas técnicas que forem necessárias para a realização de retreinamento de funcionários, execução de serviços in loco, e outros serviços que forem solicitados.
- g) Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
 - assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas
 - manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,
 - dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos.
- h) A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Administração – Letícia Ap. Gonçalves de Oliveira - matrícula nº 39.562.

Parágrafo Sétimo: O valor total contratado é de **R\$ 10.865,00** (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo Oitavo: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

Parágrafo Nono: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:12:10
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em 16/04/2024 e terminando em 15/04/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos está disciplinado no Termo de Referência, parte integrante do presente contrato, bem como a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

Parágrafo Sétimo: Para cada doze meses de vigência do presente contrato, o valor poderá ser reajustado tendo como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:12:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000276
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

860-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

870-505-03-00 3-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

890-1045-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:12:31
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915 Dados: 2024.04.16
13:12:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-3922
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000278
RIO BONITO DO IGUAÇU - P

- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n°. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 3/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), a Lei n° 12.846/2013, Decreto n° 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:12:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 000279

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:13:03
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2024.

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915**

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.04.16 13:13:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2024.04.18 16:47:15 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA



Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000281

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2024-PMRBI, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 3/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 e inscrita no CPF n.º 574.460.249-68, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.04.25
10:04:15 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

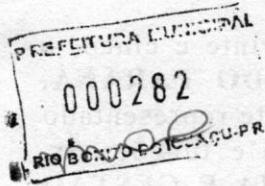
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Testemunhas:

1- _____

2- _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Processo de Inexigibilidade nº. 3/2023-PMRBI

Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 15/04/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122A MUNICIPAL
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 000284

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2024-PMRBI, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 3/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Aos dias 05 (cinco) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15 e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portadora da Carteira de Identidade n.º. 4.086.763-5 e inscrita no CPF n.º. 574.460.249-68, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 5,48%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

| DESCRIÇÃO | Valor Atual | Índice de reajuste (%) | Valor reajustado | Valor após reajuste | Saldo Atual | Valor Total do reajuste |
|--|-------------|------------------------|------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
| Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. | 10.865,00 | 5,48% | 595,40 | 11.460,40 | 10.865,00 | 595,40 |
| TOTAL | | | | | | 595,40 |

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 595,40 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), para R\$ 22.325,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Processo de Inexigibilidade nº 3/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68.

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 595,40 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), para R\$ 22.325,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 05/05/2025.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

000287

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/03/2026

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) E REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 - PMRBI – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 – PMRBI.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aditivo de prazo (vigência) e reequilíbrio financeiro de acordo com o Índice IPCA, divulgado pelo IBGE, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

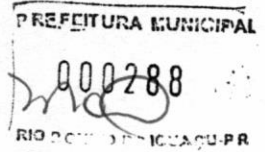
Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de março de 2026

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para ADITIVO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADM 59/2024 – INEXIGIBILIDADE 3/2023.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
730-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
740-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
750-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
760-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00
770-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PMRBI, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM BASE LEGAL NOS TERMOS DO ART. 25, I E II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo aditivo de prazo para mais 12 (doze) meses e reequilíbrio financeiro de acordo com o Índice IPCA, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de março de 2026.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



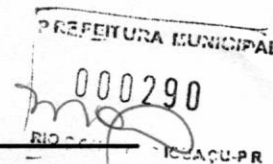
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de março de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

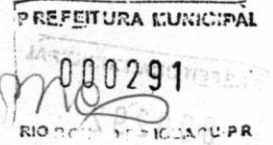
Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Inexigibilidade nº 03/2023 – Contrato Administrativo nº 59/2024.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo (vigência) para mais 12 (doze) meses, solicitado pela Secretaria de Administração e a empresa NP TECNOLOGIA E DESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
Departamento de Compras



PARECER TÉCNICO OPINATIVO



EMENTA: Solicitação de aditivo de vigência referente aos Contrato de nº. 059/2024 oriundo do Inexigibilidade nº 3/2023.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, referente ao Contrato Administrativo nº 59/2024, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguçu - PR e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, resultante da Inexigibilidade de Licitação 03/2023.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria Administração;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa;
- e) Contrato Administrativo.

É breve o relatório.

PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em 26 de março de 2025, portanto as prorrogações encontram-se dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

Página 2 de 3





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

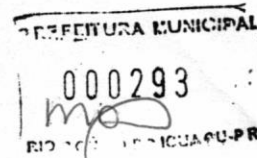
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;



Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade do contrato e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

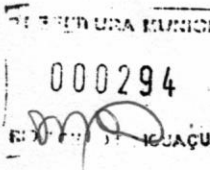
É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 25 de março de 2026.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



Inflação



IPCA do último mês

0,88%

Mar/2026

IPCA acumulado de 12 meses

4,14%

Mar/2026

INPC do último mês

0,91%

Mar/2026

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -

PREFEITURA MUNICIPAL

000295

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2024-PMRBI, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2026.04.15 16:15:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E

GESTAO DE DADOS

LTDA:07797967000195

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Contratada

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.04.23 11:52:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

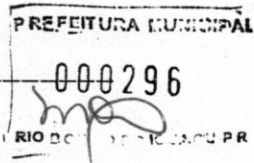
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Testemunhas:

1- _____

2- _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Processo de Inexigibilidade nº. 3/2023-PMRBI

Terceiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 15/04/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE ERRATA E ESCLARECIMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO E JUNTA MÉDICA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, informa aos interessados que houve um equívoco na designação da data e horário de abertura do presente processo. Pois nesse mesmo horário temos agendado abertura de outro processo licitatório.

ONDE SE LÊ

DATA DE ABERTURA 27/03/2026 - ÀS 09:00 HORAS

LEIA-SE

DATA DE ABERTURA 27/04/2026 - ÀS 14:00 HORAS

DA MANUTENÇÃO DO PRAZO:

Viso que a presente errata não altera a formulação das propostas e visa apenas sanar erro material de publicação, informamos que a data de sessão pública permanecerá mantida para o dia 27/04/2026, no entanto o horário de abertura foi prorrogado para às 14:00 horas.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 139/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 76/2023-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 15/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 74/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI
Quinto Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SIMONATTO & SANSIOLO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.007.365/0001-73, representada pelo Sr. ANDRÉ SANSIOLO, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 20 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 16/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
000298
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 141/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 76/2023-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 15/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 81/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI
Quinto Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. ANDERSON BORTOLUZZI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 20 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 16/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 70/2025-PMRBI
Inexigibilidade nº. 8/2025-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Reajuste
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED].

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na Rodovia BR 158, s/n, KM 401, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85301-970, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) RAFAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: [REDACTED].

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (LIPI).
DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.809,12 (um mil, oitocentos e nove reais e doze centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 17.972,30 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para R\$ 19.781,42 (dezanove mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
Data de assinatura: 15/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Processo de Inexigibilidade nº. 3/2023-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.987/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e inscrita no CPF nº. [REDACTED].

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 15/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 73/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI
Quinto Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA, com sede à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1.303, CEP 85.301-230, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARIN, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 20 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 16/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 69/2025-PMRBI
Inexigibilidade nº. 7/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.328/0001-19, com sede na rua Rio de Janeiro, 1080, CEP 85.302-210, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) CAMILA FERNANDA COPATTI, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED].

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de abril de 2026 até 13 de abril de 2027.

DO VALOR: DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 79.315,20 (setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 13/04/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024-PMRBI, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Aos dias 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 4,14%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

| DESCRIÇÃO | Valor Atual | Índice de reajuste (%) | Valor reajustado | Valor após reajuste | Saldo Atual | Valor Total do reajuste |
|---|-------------|------------------------|------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública | 11.460,40 | 4,14% | 474,46 | 11.934,86 | 11.460,40 | 474,46 |
| TOTAL | | | | | | 474,46 |

1950

1. The first part of the report deals with the general situation of the work in the various countries.

2. The second part of the report deals with the progress of the work in the various countries.

1950

3. The third part of the report deals with the progress of the work in the various countries.

4. The fourth part of the report deals with the progress of the work in the various countries.

5. The fifth part of the report deals with the progress of the work in the various countries.

CLASSIFICATION OF THE WORK

| Year | Country | Area | Population | Income | Production | Consumption |
|------|---------|------|------------|--------|------------|-------------|
| 1950 | USA | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | UK | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | FR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IT | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | DE | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | JP | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IN | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | BR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | AR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | MX | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | EC | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | VE | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | CO | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | PE | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | CL | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | CH | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | SE | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | NO | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | DK | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | FI | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IS | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | GR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | PT | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | ES | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IL | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IN | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | PK | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | BD | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | SI | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | LA | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | MY | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | TH | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | PH | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | VI | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | CM | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | NG | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | EG | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | SD | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | IR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | AF | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | AS | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | SA | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | YU | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | RO | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | GR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | TR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | PL | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | CZ | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | SK | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | DE | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | FR | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | UK | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1950 | USA | ... | ... | ... | ... | ... |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000300

RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 474,46 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 34.260,26 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 55, IV, 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2026.04.24 14:27:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.04.24 16:05:14 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

STATE PARTY

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

000000

The undersigned hereby certifies that the foregoing is a true and correct copy of the minutes of the meeting of the Executive Committee of the Republican Party of California, held on the 14th day of June, 1990, at the City of Los Angeles, California.

CLAUDE QUARTARO, Secretary

CLAUDE QUARTARO, Secretary

By the undersigned on the 14th day of June, 1990, at the City of Los Angeles, California.

CLAUDE QUARTARO
Secretary

STATE PARTY

1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

CLAUDE QUARTARO, Secretary

Secretary

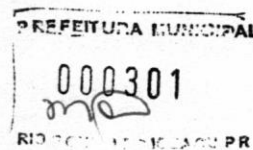


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Inexigibilidade nº. 3/2023-PMRBI
Quarto Termo Aditivo – Reajuste



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.086.763-5 e inscrita no CPF nº. 574.460.249-68,

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO REAJUSTE Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 474,46 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 34.260,26 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: 24/04/2026.

State of Texas, County of _____
I, _____, County Clerk, do hereby certify that _____
is the duly qualified _____ of the _____
County of _____, State of Texas.



REVENUE TAX

100000

1900

County of _____, State of Texas
I, _____, County Clerk, do hereby certify that _____
is the duly qualified _____ of the _____
County of _____, State of Texas.

General KENNETH DE RIO BORRERO DO NOTARIAL PUBLIC
has been duly qualified and sworn in as Notary Public for the County of _____, State of Texas, and his term of office will expire on the _____ day of _____, 1900.
I, _____, County Clerk, do hereby certify that _____ is the duly qualified _____ of the _____ County of _____, State of Texas.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0872026
DATA: 24/04/2026

SUMULA: Cancela horas suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

CANCELAR Remuneração pelo Exercício em Regime Suplementar, conhecido a servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas suplementares a jornada de trabalho, a contar a partir de 02/04/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022.

| MAT. | CARGO: PROFESSOR | Nº | Nº |
|------|---------------------|------|----|
| 8551 | PROFESSOR DE LÍNGUA | 0001 | 20 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de abril de 2026.

REZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0982026
DATA: 24/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.418/2022 DE 30/11/2022.

RESOLVE,

CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica para a servidora infra relacionada na seguinte unidade escolar correspondente as seguintes horas, de acordo com o inciso I do Art. 21 e Art. 33 da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022.

| NOME | HORAS | ESCOLA | A PARTIR DE: |
|--------------------------|-------|---------------------------------------|--------------|
| ADRIELE FERNANDA MOREIRA | 20 | Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu | 14/04/2026 |
| MARCIELE SITHA GLABA | 20 | Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu | 19/03/2026 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de abril de 2026.

REZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0992026
DATA: 27/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias contínuos, a Sra. JOZIANE PINHEIRO GONÇALVES, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, compreendendo o período de 15/04/2026 a 14/08/2026, de conformidade com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora acima mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais de (sessenta) dias, em termos da Lei Complementar nº 011/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será gerada e enviada a servidora pública municipal, desde que requerida até o final do primeiro mês após o parto ou aborto, e será concedida imediatamente após a fruição da incompletude de 60 dias de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de abril de 2026.

REZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1092026
DATA: 24/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de acordo com o anexo percentual sobre o vencimento básico de Servidor infra relacionada, a contar a partir de 01/04/2026, nos termos da Lei Complementar nº 019/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

TANARA VOLFF, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de abril de 2026.

REZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1012026
DATA: 27/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2011 DE 17/05/2011.

RESOLVE,

CONCEDER a 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses sem remuneração, a ser gozada no período de 27/04/2026 a 24/04/2027, a Sra. KATYUSSA REGINA KLOSTER servidora pública ocupante do cargo de Promotora de Justiça, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo, no período de 27/04/2015 a 20/04/2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de abril de 2026.

REZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de reforma e recuperação e ampliação da cobertura da edificação pública denominada Clínica de Músculos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 402.498,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oventa centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 09h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto a concessionária COPEL, em atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 847.380,00 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto a concessionária COPEL, em atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 847.380,00 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação/reforma de valiosos de frota municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 978.486,00 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 09h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação/reforma de valiosos de frota municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 978.486,00 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 09h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 142/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços abrangendo a futura e eventual contratação de serviços de recuperação e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas de administração municipal da Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.415.736,30 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Base de Licitações e Lances - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://rioiguacu.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Progera
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 59/2024-PMRBI Inexigibilidade nº 3.2023-PMRBI

Quanto Termo Aditivo - Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. REZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO]

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.757.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.045-000, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF nº [REDAZIDO]

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 476,46 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 34.262,26 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: 24/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 66/2024-PMRBI Pregão Eletrônico nº 82/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Reajustamento

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. REZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO]

Contratada: D O GESTORES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.929.719/0001-30, situada na Rua Dom Pedro II, nº 130, Bairro Rincão, CEP 83.650-000, Nova Boa Vista, PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALMIR FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDAZIDO]

DO REAJUSTE: Em virtude do reajustamento econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 13.209,00 (treze mil, cento e duzentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 439.899,96 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 453.099,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Data de assinatura: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 157/2024-PMRBI Inexigibilidade nº 34/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Reajustamento

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. REZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO]

Contratada: IVB BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.519.423/0001-15, sediada na RODOVIA MG-232, KM 73,5 - BLOCO II SALA 08-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 36.519.423/0006-20, localizada na Avenida Jerônimo Cass, nº 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Edén, CEP: 11.087-120, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(a) DIRETOR(A), Sr(Srª) DEBORA ROCHA COSTA.

DO REAJUSTE: Em virtude do equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.283,20 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.003.588,18 (um milhão, três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez e oito centavos).

Data de assinatura: 29/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 08.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 726 - Centro - Teléfix (0**42) 3453-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 157/2024-PMRBI Inexigibilidade nº 34/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Reajustamento

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. REZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO]

Contratada: IVB BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.519.423/0001-15, sediada na RODOVIA MG-232, KM 73,5 - BLOCO II SALA 08-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 36.519.423/0006-20, localizada na Avenida Jerônimo Cass, nº 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Edén, CEP: 11.087-120, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(a) DIRETOR(A), Sr(Srª) DEBORA ROCHA COSTA.

DO REAJUSTE: Em virtude do equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.283,20 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.003.588,18 (um milhão, três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez e oito centavos).

Data de assinatura: 29/04/2026.

000000

[Faded text in the left column, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faded text in the middle column, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faded text in the right column, likely bleed-through from the reverse side of the page]